



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N
Edifício Engemede, 2º Andar
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89812-000

www.uffs.edu.br
contato@uffs.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
Gabinete do Reitor

PORTARIA Nº 624/GR/UFFS/2011

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL-UFFS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º ALTERAR a comissão responsável pela elaboração do Projeto de Criação da Editora da UFFS, ficando assim constituída a partir de 29 de agosto de 2011:

- I – Antonio Alberto Brunetta – Siape 1556743 (*Campus* Chapecó);
- II – Antonio Marcos Myskiw – Siape 1769697 (*Campus* Realeza);
- III – Atílio Butturi Júnior – Siape 1648912 (*Campus* Erechim);
- IV – Demétrio Alves Paz - Siape 1334435, (*Campus* Cerro Largo);
- IV – Felipe Mattos Monteiro – Siape 1780260 (*Campus* Laranjeiras do Sul);
- V – Ilson Wilmar Rodrigues Filho – Siape 4314153 (*Campus* Chapecó);
- VI – José Carlos Radin – Siape 1766368 (*Campus* Chapecó);
- VII – Mônica Hass – Siape 1767699 (*Campus* Chapecó);
- VIII – Rosiléia Garcia França – Siape 1838113 (*Campus* Chapecó);
- IX – Sigrid Karin Weiss Dutra – Siape 1156882 (*Campus* Chapecó);
- X – Valdir Prigol – Siape 1807740 – Presidente (*Campus* Chapecó).

Art. 2º Fica revogada a Portaria nº 576/GR?UFFS/2011 de 12 de agosto de 2011.

Chapecó-SC, 05 de setembro de 2011.


Prof. Jaime Giolo
Reitor *pro tempore* da UFFS

Universidade Federal da Fronteira Sul
Gabinete do Reitor
REVOGADO
Portaria nº. 805/GR/UFFS/2011